



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2807.02/2020, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS "A", "B" E "E" (LIXO HOSPITALAR) PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), menor preço apresentado pela empresa **KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.770.879/0001-56.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, da presente Declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

GRAÇA-CE, 30 de Julho de 2020.

Mailson Almeida Gomes
MAILSON ALMEIDA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO